

Juízes Federais já em função na Justiça Pernambucana

Acaba de ser empossado no cargo de juiz federal substituto da 2ª Vara, nesta cidade, o Dr. Emerson Câmara Benjamim.

De conformidade com a lei nº 5.010/66, os juízes federais substitutos permanecerão sempre em exercício, simultaneamente com os titulares das respectivas Varas, para a instrução e julgamento dos feitos.

Por outro lado, o Dr. Artur Maciel, também especialmente designado pelo Presidente da República, já assumiu o cargo de juiz federal, dividindo com aquele a competência para julgamento dos feitos na instância federal sob a responsabilidade de ambos.

Diário de Pernambuco, 13/05/1967